**Requerimento de nº. 117/2025.**

**Autor: JIMMYSON MESQUITA PACHECO**

**Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal instalação de banheiros publicos e fraldario, na Praça do Bairro Cidade Jardim localizada na Avenida dos Buritis.**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores;**

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2° do Regimento Interno, seja encaminhado oficio ao **Senhor Prefeito Municipal de Marabá Antônio Carlos Cunha Sá** bem como a Secretaria Secretaria de Municipal de Viação e Obras, nos seguintes termos**:**

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando** que é de extrema importância, por se tratar de um local com um grande fluxo de pessoas. Ressalto que, alguns transeuntes estão usando inadequadamente a praça ou as calçadas aos arredores para as suas necessidades fisiológicas, e, não contam com um banheiro público devidamente adpatado e com fraldário,

**Considerando-se** que a referida praça é de uso de toda a comunidade, bem como faz com que os moradores tenham um espaço necessario para usufruir com tranquilidade.

Indica para tanto implante na Praça Pública da Avenida dos Buritis no Bairro Cidade Jardim Banheiro Público com fraldário, utilizando o sistema de limpeza diária, haja vista que existem dois locais com espaços adequados para tais instalações,

Diante do exposto solicitamos que aos nobres pares siga para a aprovação dessa importante proposição.

 Plenário Tiago Koch, 18 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

**JIMMYSON MESQUITA PACHECO**

**VEREADOR**